

Barreiras - Bahia, 25 de maio de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO N° 001/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 001/2026, Processo Administrativo N° 005/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa física para a prestação de serviços de Pedreiro e Ajudante de Pedreiro, destinados à execução de serviços de reforma, manutenção, adequação e pequenos reparos na nova sede do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, conforme demandas da Administração, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

UANDERSON ALVES DOS REIS, inscrita no CPF sob o 099.641.605-69, com endereço na Av. Boa Sorte, N° 40, Bairro Boa Sorte – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID